

# IMPLICAÇÕES DO AUMENTO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA NO BRASIL

## IMPLICATIONS OF THE INCREASE OF THE CARCERARY POPULATION IN BRAZIL

SILVA, Gilvan Pereira <sup>1</sup>  
SILVA, Anderson Luiz Brasil <sup>2</sup>

### RESUMO

O Brasil vivencia um grande problema quando se fala em sistema carcerário, isto porque o modelo de prisão adotado, as desigualdades sociais, assim como a falta de políticas públicas eficientes no combate a criminalidade e violência tem feito com que um número, cada vez maior de pessoas, sejam presas, porém, essas prisões não conseguem promover uma mudança de vida nessas pessoas e, de forma recorrente, quando soltas, elas voltam a cometer novos crimes. Diante de tal questão, busca-se nessa pesquisa analisar as implicações do aumento da população carcerária no Brasil. Para atingir tal objetivo foi realizada uma pesquisa bibliográfica, com respaldo em autores como Santos (2006), Pedroso (2004), dentre outros que fazem uma reflexão sobre a situação do sistema penitenciário brasileiro na atualidade e como ele traz implicações não apenas para os que estão presos, mas para a sociedade como um todo. Ficou evidente que historicamente, as prisões brasileiras são marcadas por problemas estruturais que se agravam com a falta de políticas públicas de combate a violência. A consequência é o aumento do número de presos, que gera superlotação e com ela, violência e infração aos direitos humanos. Muitos presos, sem nenhum tipo de perspectiva de mudança de vida acabam cumprindo suas penas, voltando a cometer novos crimes e logo, voltam a engrossar a massa carcerária.

Palavras-chave: Sistema penitenciário. População Carcerária. Criminalidade. Violência. Políticas Públicas.

### ABSTRACT

Brazil experiences a great problem when it comes to the prison system, because the prison model adopted, social inequalities, as well as the lack of efficient public policies in the fight against crime and violence have caused a growing number of prisoners, but these prisons can not promote a change of life in these people, and when they are released, they are again committed to commit new crimes. Faced with this question, this research seeks to analyze the implications of the increase of the prison population in Brazil. In order to reach this objective, a bibliographic research was carried out, supported by authors such as Santos (2006), Pedroso

---

<sup>1</sup> Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, [gilvanps@pm.go.gov.br](mailto:gilvanps@pm.go.gov.br); Goiânia-GO.

<sup>2</sup> Professor orientador: Mestre, professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, [andersonbrasilgyn@hotmail.com](mailto:andersonbrasilgyn@hotmail.com), Goiânia-GO.

(2004), among others, who reflect on the situation of the Brazilian penitentiary system today and how it has implications not only for those are trapped, but for society as a whole. It has become clear that historically, Brazilian prisons are marked by structural problems that are aggravated by the lack of public policies to combat violence. The consequence is an increase in the number of prisoners, which leads to overcrowding and violence, and human rights violations. Many prisoners, without any kind of prospect of life change, end up serving their sentences, returning to commit new crimes and soon, again thicken the prison mass.

Key-words: Penitentiary system. Prison population. Crime. Violence. Public policy.

## **1 INTRODUÇÃO**

A população carcerária no Brasil tem sido atualmente um tema muito relevante e bastante complexo que envolve a segurança pública. O sistema penitenciário brasileiro tem enfrentado um grande obstáculo, o contínuo aumento da população carcerária. Podemos afirmar que a superlotação nos presídios tem desencadeado uma grave crise penitenciária em todo Brasil, o que não atinge apenas essa população presa, mas também aqueles que estão fora dessas instituições.

A situação carcerária do sistema prisional brasileiro é caótica. Em inúmeros presídios os presos se encontram amontoados em celas superlotadas em condições desumanas. Essa situação chama a atenção de toda a população, pois ela é reflexo de que a criminalidade e violência tem aumentado no país, gerando insegurança a toda a população, especialmente porque sabe-se que a prisão não é garantia que esses indivíduos terão uma mudança de vida, ao contrário, a convivência com presos perigosos, assim como a falta de políticas públicas para mudar a vida desses indivíduos, faz com que, muitos deles voltem a vida do crime após serem soltos.

Percebe-se que o crescimento acelerado do número de detentos tem trazido grandes desafios para nossos governantes. Com o aumento da população carcerária veio também o aumento do índice de violência dentro dos presídios. Rebeliões têm ocorrido de forma frequente, onde cenário é de horror, presos são torturados e mortos de forma barbárie, na maioria das vezes são degolados vivos. Lançar um olhar mais aprofundado sobre essa questão justifica e torna essa pesquisa tão importante.

Diante da situação que se encontra o sistema penitenciário questiona-se se o mesmo foi criado e estruturado para a quantidade de presos que existem hoje? Os direitos humanos são respeitados no sistema carcerário? Questiona-se ainda se uma solução viável seria a criação de medidas viáveis que auxiliaria para o desafogamento do sistema

penitenciário. Portanto torna-se relevante analisarmos o sistema carcerário brasileiro; a origem dos seus problemas e possíveis soluções, criando políticas públicas que ressocialize os detentos e apontando medidas que deve ser tomada, como por exemplo; maior agilidade do poder judiciário que atualmente é muito moroso

Com isso o objetivo deste artigo é demonstrar como se encontra o atual sistema penitenciário no Brasil, fazendo uma análise sobre o avanço demográfico das cadeias, analisando estatísticas do mapa da violência. Para isto, será feita uma revisão bibliográfica sobre o tema e ainda utilizados dados relevantes do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN), e do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), onde serão citados gráficos com pesquisas quantitativas para mostrar o perfil da população carcerária.

Tal discussão é de fundamental importância para gerar maior compreensão social sobre o problema dos presídios brasileiros, uma vez que ele atinge a todas as pessoas, mesmo aquelas que não estão presas ou não tem um parente nessa condição. A crise do sistema penitenciário brasileiro envolve desigualdades sociais, políticas públicas ineficazes, preconceitos construídos historicamente, dentre muitas outras questões.

## **2 REVISÃO LITERÁRIA**

### **2.1 AUMENTO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA NO BRASIL**

O sistema carcerário brasileiro de acordo com Andrade e Ferreira (2015, p.118) “não está passando por uma crise, ele é uma crise, porque permanentemente é uma crise, e não se fala apenas do caso brasileiro, pois o sistema penitenciário tem se mostrado como ineficiente no mundo inteiro”, um sistema ilógico, desequilibrado e contraditório, que não atinge sua finalidade de diminuir a criminalidade, ao contrário, em muitas vezes a torna ainda mais intensa, pois muitos presídios funcionam como “escolas do crime”.

No Brasil o aumento da população carcerária tem ocorrido de forma significativa, e atualmente é uma temática relevante dos órgãos de Segurança Pública. O número de pessoas que se encontram encarcerados no país chegou a 726.712 em junho de 2016. No ano de 2014 esse número era menor, 622.202. É notório que houve um crescimento de aproximadamente 104 mil pessoas. O site Paraná portal cita que, a maior parte dessa população, é pessoas jovens com idade entre 18 a 29 anos.

Cerca de 40% são presos provisórios, ou seja, ainda não possuem condenação judicial. Mais da metade dessa população é de jovens de 18 a 29 anos e 64% são negros. Os dados são do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) divulgado hoje (8), em Brasília, pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), do Ministério da Justiça.

A maior dessa população encontra-se em unidades superlotadas, submetidas a condições precárias, problema este que tem ocasionados inúmeras rebeliões por todo o Brasil. Essas rebeliões têm exibido um cenário de horror, com mortes violentas na maioria das vezes por decapitação, uma verdadeira afronta a dignidade da pessoa humana. Abaixo uma citação do diretor geral do Depen Jefferson de Almeida e do site EBC Agência Brasil, enfatizando a falta de vagas nos presídios.

Temos dois presos para cada vaga no sistema prisional, disse o diretor-geral do Depen, Jefferson de Almeida. “Houve um pequeno acréscimo nas unidades prisionais, muito embora não seja suficiente para abrigar a massa carcerária que vem aumentando no Brasil”. São 78% dos estabelecimentos penais com mais presos que o número de vagas. Comparando-se os dados de dezembro de 2014 com os de junho de 2016, o déficit de vagas passou de 250.318 para 358.663. A taxa de ocupação nacional é de 197,4%. Já a maior taxa de ocupação é registrada no Amazonas: 484%. A meta do governo federal era diminuir a população carcerária em 15%. Com a oferta de alternativas penais e monitoramento eletrônico, segundo Almeida, foi possível evitar que 140 mil pessoas ingressassem no sistema prisional. E quase todos os estados estão com um trabalho forte junto aos tribunais de Justiça para implementar as audiências de custódia, para que as pessoas não sejam recolhidas como presos provisórios”, explicou o diretor do Depen. Além disso, há a previsão da criação de 65 mil novas vagas para o próximo ano.

Quando se fala que aumentou o número de condenados e presos, imagina-se que tenha também diminuído o número de crimes na sociedade, mas isto não ocorreu, ao contrário, as prisões aumentaram e os crimes também, porque muitos passam pouco tempo presos e os que passam um período mais extenso, em muitos casos, voltam a cometer novos crimes após sua soltura (CANDELA, 2015).

Com esse aumento da população carcerária e com o baixo investimento no sistema penitenciário o Brasil se tornou o terceiro país com o maior número de pessoas presa, segundo a publicação do site Carta Capital:

O Brasil é o terceiro país com maior número de pessoas presas, atrás de Estados Unidos e China. O quarto país é a Rússia. A taxa de presos para cada 100 mil habitantes subiu para 352,6 indivíduos em junho de 2016. Em 2014, era de 306,22 pessoas presas para cada 100 mil habitantes.” Além de mostrar o tamanho da população carcerária, o Infopen revela que essas pessoas são submetidas a condições degradantes. Apesar de abrigar 726 mil homens e mulheres, o sistema prisional brasileiro tem apenas 368 mil vagas. Há, portanto 358 mil vagas a menos que o necessário, uma taxa de ocupação de 197,4%, o que significa que há praticamente

dois presos por vaga. Ainda segundo o levantamento, 40% dos presos são provisórios, ou seja, jamais foram julgados e condenados pelo Judiciário.

A população carcerária feminina também aumentou, as mulheres são tratadas como homens, na maioria das vezes são torturadas e vivem em condições desumanas, segundo a coordenadora da Pastoral Carcerária Nacional Heidi Ann Cerneka citada por Queiroz (2015, p.06) “para o Estado e a sociedade, parece que existem somente 440 mil homens e nenhuma mulher nas prisões do país. Só que, uma vez por mês, aproximadamente 28 mil desses presos menstruam”.

A Lei de Drogas (Lei 11.343) que foi aprovada em 2006, apesar de endurecer as penas para os traficantes e abrandar para os usuários, contribui com grande relevância para o aumento da população carcerária, segundo afirma o 27º relatório da organização Human Rights Watch noticiado pelo site BBC Brasil. Embora a lei tenha substituído a pena de prisão para usuários de drogas por medidas alternativas, como o serviço comunitário - o que deveria ter reduzido a população carcerária -, sua linguagem vaga possibilita que usuários sejam condenados como traficantes.

Os Direitos Humanos diariamente são violados nos presídios brasileiros, os encarcerados não têm nenhuma garantia que sua integridade física e moral vão ser respeitados. Na maioria das vezes esses direitos são violados pelos próprio agentes de segurança pública, agentes penitenciários, segundo o jornal online Contraponto Digital. O sistema carcerário brasileiro é a prova viva de uma das maiores violações de direitos humanos na história atual. Presídios superlotados, comidas vencidas e a situação precária onde as celas se encontram fazem parte dos principais motivos destas violações.

Possuindo a quarta maior população carcerária do mundo, O Brasil perde apenas para os Estados Unidos, China e Rússia. Quanto mais intensificam-se as desigualdades sociais, maior é o número de pessoas presas e com isto, são números que tendem a crescer cada vez mais. De acordo com Andrade e Ferreira (2015) considera que o sistema prisional brasileiro é segregador, retirando da sociedade aqueles que cometem crimes, mas não oferecendo a eles algo que possa mudar sua vida após o cumprimento da prisão. Segundo os autores “no discurso penitenciário diz-se que se deve punir, intimidar e regenerar, discurso e prática sustentada pela Lei de Execuções Penais” (ANDRADE e FERREIRA, 2015, p.118), o que está, totalmente fora da realidade vivenciada no país.

Procurando explicar esse aumento da população carcerária e o grave problema existente no Brasil diante desta questão, a ONG Desigualdade Social (2014) afirma que a desigualdade social age como um combustível para a criminalidade, por isto, há um

questionamento sobre o que o governo brasileiro tem feito na área social para diminuir essas desigualdades. O encarceramento de pessoas em massa é apenas um reflexo das desigualdades dentro dessa mesma sociedade:

Apesar de ser um país rico em recursos naturais e com um PIB (Produto Interno Bruto) figurando sempre entre os 10 maiores do mundo, o Brasil é um país extremamente injusto no que diz respeito à distribuição de seus recursos entre a população. Um país rico; porém, com muitas pessoas pobres, devido ao fenômeno da desigualdade social que é elevado. Pesquisadores da área social e econômica atribuem essa elevada desigualdade sócia no Brasil a um contexto histórico, que culminou numa crescente evolução do quadro no país. Mesmo sendo uma nação de dimensões continentais e riquíssima em recursos naturais, o Brasil desponta uma triste contradição, de estar sempre entre os dez países do mundo com o PIB mais alto e, por outro lado, estar sempre entre os 10 países com maiores índices de disparidade social (ONG DESIGUALDADES SOCIAIS, 2014, p.45)

Os milhares de estabelecimentos que compõem a rede penitenciária brasileira acabam vivenciando os mesmos problemas, alguns de forma mais intensa do que outros devido o tamanho da população carcerária recebida, é violência entre os presos, desrespeito aos direitos humanos, falta de profissionais qualificados, tráfico de drogas, conflitos entre gangues, entre vários outros problemas que impedem que esse sistema regenere um preso e faça com que ele não volte a cometer um crime.

Andrade e Ferreira (2015) citam ainda que, poucas vezes na história da humanidade foi visto um processo tão grande de prisões de pessoas, o que demonstra que a criminalidade é um problema que tem se potencializado a cada dia, gerando a necessidade de novos espaços para receber essas pessoas, pois o que se vê nas instituições prisionais brasileiras são muitos presos em um espaço inapropriado para a quantidade de pessoas, a falta de respeito a direitos básicos desses indivíduos, especialmente porque, eles sofrem um grande preconceito em relação a sociedade, que acaba não lutando por melhores condições de vida nesses espaços.

É preciso considerar que, muitas vezes, aquele indivíduo que é preso, já sofre um processo de segregação antes mesmo de ser isolado da sociedade dentro de um presídio, especialmente aqueles que reúnem em si características que, historicamente foram alvo de preconceitos, como é o caso dos negros e pobres. Essas pessoas segundo Andrade e Ferreira (2015, p.119) “são vistas como sub-humanos, porque em geral eles já eram alvo de preconceito de classe, de cor e, quando comete um crime a justiça os define como criminosos recebendo, o último selo, o último estigma de criminoso, aquele que se associa aos demais”, ou seja, a prisão é a perpetuação das desigualdades e dos preconceitos engravados na sociedade brasileira.

Candela (2015) chama a atenção para a importância do processo de ressocialização do preso para que ele não permaneça no mundo do crime, o que é algo importante para solucionar a superlotação dos presídios. De acordo com o autor:

São inúmeros os motivos que faz o Brasil ser um País falho quando se trata de ressocializar um detento, como por exemplo as condições precárias das cadeias, a superlotação e o pior, a convivência de presos com nenhuma ou baixa periculosidade com detentos de alta periculosidade, o que pode se dizer que os presídios se transformam em escola do crime (CANDELA, 2015, p.18).

Se o ex-presidiário sente dificuldades em se ressocializar, não conseguindo, um emprego, por exemplo, ele pode acabar incidindo no mundo do crime e acaba-se criando um ciclo, pois ele comete um novo crime, é preso novamente, aprende novas práticas criminosas, volta a ser solto, volta a ser preso e assim, sucessivamente. Por isto a importância de investir em políticas públicas que proporcionem uma volta do preso a sociedade sem tantos preconceitos e dificuldades.

Mirabete (2002, p.24), que diz “o ordenamento jurídico brasileiro afasta o preso da sociedade com na intenção de ressocializá-lo, mas o que encontramos é uma situação diferente” e por isto, muitos presos sentem que o crime é a única opção para suas vidas, seja para sustento próprio ou de suas famílias e por isto, cada dia mais os presídios estão cheios de pessoas, que convivem com presos das mais diferentes periculosidades, muitas vezes em espaços que proporcionam condições subumanas, sem local adequado para dormir, alimentação precária, sofrendo violência física, sexual e psicológica.

### **3 METODOLOGIA**

Para a realização deste artigo científico, foram buscadas, inicialmente, fontes biográficas, que tratassem sobre a temática do aumento da população carcerária brasileira. Através do estudo dessas fontes foi possível explicar a situação caótica em que se encontra o sistema penitenciário no Brasil.

Os dados obtidos para este presente artigos são secundários, foram coletados do site da INFOPEN (Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias), DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional). Foram coletados também dados de sites de noticiários nacionais, gráficos, tabelas e o perfil da população presidiária. Analisou-se ainda, a Lei de

Drogas (Lei 11.343) aprovada em 2006, que endureceu as penas para os traficantes e contribuiu para o aumento da população carcerária em todo Brasil.

De acordo com os dados e informações, foi possível também fazer um aprofundamento no tema, no qual os leitores poderão conhecer melhor as características e o perfil da população carcerária no Brasil, idade, raça, sexo e cor, e até mesmo a classe social dos presos. A partir das informações coletadas, o objetivo deste artigo é apresentar aos leitores a realidade do sistema carcerário brasileiro, como a superlotação nas cadeias tem gerado grandes problemas para as autoridades de Segurança Pública. Serão citadas medidas que podem ser adotadas não só para melhoria do sistema, mas também contribuir para a diminuição da superlotação.

Portanto, a metodologia para a produção deste artigo se deu através da revisão literária, utilizando dados do INFOPEN, DEPEN entre outros noticiários midiáticos, os quais em um momento posterior poderão produzir referenciais opinativos.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Em 2016, a população carcerária brasileira estava em torno de 726.712, dentro desse percentual 689.510 estão no sistema penitenciário, pouco mais de 36 mil em Secretarias de Segurança e Carceragens de delegacia se cerca de 450 pessoas no Sistema Penitenciário Federal. Esses números refletem o aumento da criminalidade e violência no país, o que é algo bastante preocupante, pois atinge todas as pessoas, independente de sua classe social. O Ministério da Justiça e Segurança Pública (2017) cita ainda outros dados como:

<b>Vagas</b>	<b>368.049</b>
<b>Déficit de vagas</b>	<b>358.663</b>
<b>Taxa de ocupação</b>	<b>197,4%</b>
<b>Taxa de aprisionamento</b>	<b>352,6</b>

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2017, p.07.

Nota-se a partir dos dados apresentados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública que há uma defasagem de vagas para a quantidade de vagas existentes no país, o que

faz com que um grande número de pessoas esteja presa em uma mesma instituição sem acesso a condições sanitárias ideais, convivendo com a violência física e psicológica e sem nenhum tipo de perspectiva que lhes possibilita mudar de vida quando sair da prisão.

É preciso considerar que segundo Santos (2006) o Brasil adotou o modelo de prisão com base na lógica da punição, assim como já existiam em outros países no período do descobrimento. Esse tipo de prisão visa o isolamento do criminoso, sem que ele receba visitas ou trabalhe, seria uma forma de fazer com que esse preso se arrependesse de sua postura e mudasse de vida. No início desse processo, porém, impedia-se a readaptação social do condenado e as críticas intensificaram-se.

Quando são criadas as primeiras instituições prisionais brasileiras, estas baseiam-se no modelo desenvolvido pelo Coronel Manuel Montesinos na Espanha que preocupava-se mais com os condenados, tendo uma visão mais humanitária, propondo um processo de reeducação e ressocialização através da pena. Nesse tipo de prisão, abolia-se com os castigos físicos e dava-se a possibilidade para que o preso pudesse trabalhar.

Quando se fala em complexo penitenciário, o primeiro a existir no Brasil foi de acordo com Pedrosa (2004) o Frei Caneca, criado em 1850 no Rio de Janeiro e que recebia todo tipo de presos. Propunha-se uma espécie de enclausuramento perfeito acreditando que as prisões eram capazes de modificar a personalidade e a índole dos detidos, reduzir o crime, a pobreza e a insanidade social, mas, o Estado pouco participava desses projetos, e com isto, já nesse período via-se presos vivessem em condições deploráveis dentro dessas instituições.

A partir do século XX houve o que Pedrosa (2004) chama de um novo processo de reorganização da população carcerária brasileira, onde surgiram diferentes instituições para receber todo tipo de pessoas, mas, nem todas elas haviam cometido crimes, por isto, os asilos de contraventores, por exemplo, estavam cheios de desempregados, mendigos, entre outras pessoas que eram consideradas como anti-sociais. Existiam ainda os asilos de menores, os manicômios criminais, dentre outras instituições. Foi aos poucos que se passou a separar os tipos de presos e adequar os espaços aos mesmos.

Em 1984 aconteceu uma grande reforma penitenciária, proposta pela Lei de Execuções Penais, mas não houve melhorias consideráveis sobre as condições dos presídios brasileiros que padecem de problemas como a superlotação, violência, a falta de infraestrutura para o trabalho, gangues provocando mortes, cobranças sociais sobre mudanças na vida dos presos, dentre outras questões. Com o aumento da criminalidade, aumentou-se também os investimentos governamentais em segurança pública, mas estes demonstram ainda muito insuficientes para as necessidades do país.

Para Machado et al (2013) a população carcerária brasileira cresce, constantemente, o que apenas fortalece os vários problemas existentes dentro dos presídios brasileiros. No gráfico 1 é possível observar os dados que refletem essa questão, pois no ano 200 já havia uma defasagem do número de vagas em relação ao número de pessoas presas e essa situação apenas piorou, como pode-se notar nos dados do ano de 2010:

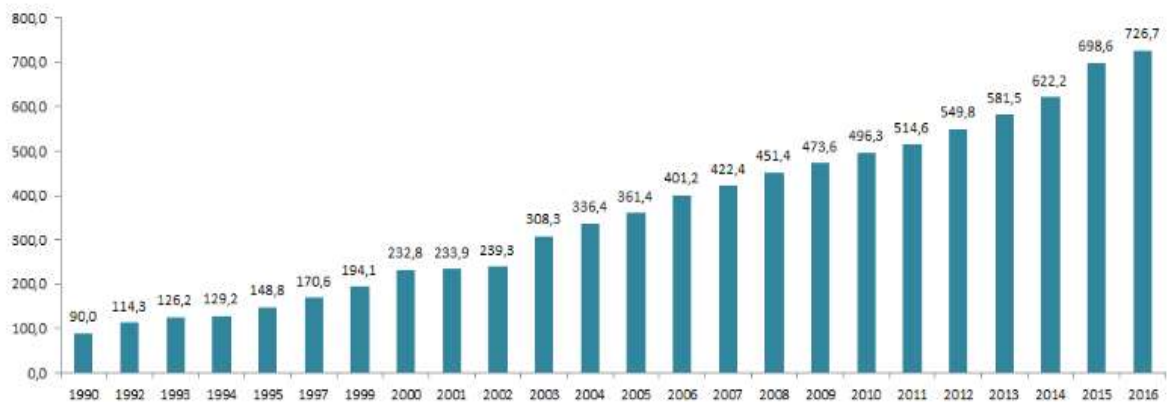
Gráfico 1: Sistema Penitenciário brasileiro: Evolução da população carcerária x vagas no sistema prisional (2000 – 2010)



Fonte: Machado et al, 2013, p.206.

O gráfico 2 demonstra o porque dessa defasagem de vagas no sistema prisional brasileiro, já que em 1990 eram cerca de 90 mil presos e em 2016 são mais de 720 mil, o que faz pensar que a infraestrutura para receber esses presos não acompanhou as prisões realizadas.

Gráfico 2: Evolução das pessoas privadas de liberdade entre 1990 e 2016



Fonte: Ministério da Justiça. A partir de 2005, dados do Infopen.

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2017, p.09.

Esse número gigantesco e crescente de encarcerados precisa conviver com os inúmeros problemas do sistema penitenciário brasileiro, onde um preso que cometeu um crime considerado como simples, sem uso da violência irá conviver com presos de maior periculosidade, sendo alvo de violência e podendo até mesmo aprender novos crimes a serem praticados quando essa pessoa sai da prisão. Com isto, não há segurança nem dentro, nem fora dos presídios e muitos dos que estão cumprindo pena nesses locais continuam a comandar a criminalidade fora dos mesmos.

É possível perceber ainda um sistema carcerário é marcado por corrupção e desigualdades, onde vários presos tem acesso a mordomias que muitas pessoas fora das prisões não tem, conseguindo benefícios e privilégios, enquanto outros vivenciam condições verdadeiramente subumanas, em relação a alimentação, local para dormirem, sem contar a violência que é algo tão recorrente nesses locais.

Ano após ano, os problemas do sistema prisional brasileiro só tem piorado, porque o número de pessoas que envolvem-se com o crime também tem aumentado diariamente, seja pelas intensas desigualdades econômicas existentes no país, seja pela proliferação do tráfico e consumo de drogas, dentre outras questões. Além disto, é preciso considerar que a segurança pública não tem conseguido controlar a violência e criminalidade na sociedade brasileira e com isto, os crimes aumentam e o número de prisões, também.

A consequência da superlotação é que aumenta-se a possibilidade de violência nesse espaço, principalmente pela existência de facções rivais em um mesmo espaço. As rebeliões tornam-se comuns, especialmente pela busca dos presos de terem melhores condições de vida nesses locais. O risco de morte não apenas dos presos, mas também dos profissionais que atuam nessas instituições nos momentos de rebelião, é grande e

preocupante. Ao contrário do que se espera, porém, o governo continua a apenas prometer soluções para o sistema carcerário, mas não há ações práticas que aumentem o número de vagas nos presídios, que gere condições mínimas a esses indivíduos de estarem nesses locais, assim como de terem novas perspectivas após o fim de suas penas, ressocializando-se na sociedade e não voltando para o mundo do crime.

Tudo isto age, diretamente sobre o trabalho exercido pela Polícia Militar, já que são esses policiais os responsáveis por fazer diferentes tipos de prisões e que, estão, constantemente convivendo com o aumento da criminalidade na sociedade e por isto também é afetado pela crise do sistema penitenciário brasileiro.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As discussões realizadas nesta pesquisa deixaram evidente a crise que o sistema penitenciário brasileiro passa nos últimos anos, mas, essa situação não é reflexo apenas do que ocorre nessas instituições na atualidade, ao contrário, reúne em si consequências do tipo de prisão adotado no país, da falta de políticas públicas que envolvam educação e trabalho para os presos, da ineficiência do governo no combate a violência e criminalidade, das inúmeras desigualdades sociais que tornaram-se crônicas no país, entre outras questões.

Não há dúvidas de que algo precisa ser feito de forma urgente no país, para que haja a diminuição da população carcerária e que aqueles que estão presos realmente tenham uma mudança de perspectivas de vida, para que a cadeia não seja uma escola de crime e eles não voltem a cometer novas infrações depois de cumprirem suas penas. É preciso investir em educação, combater as desigualdades sociais e gerar políticas públicas que envolvam mais, especialmente os jovens, para que eles não venham a se dedicar a criminalidade.

Um sistema penitenciário colapsado, como é o caso do Brasil traz apenas malefícios a toda a população, pois fica evidente que a criminalidade tem aumentado, o que contribui para a superlotação, com isto, fica também o clima de medo e insegurança entre as pessoas. Da mesma forma, já não mais se acredita que uma prisão venha regenerar um preso, pois na maioria dessas instituições não há, nenhum tipo de trabalho educacional que possa modificar a forma de atuação desses indivíduos na sociedade e recorrentemente, eles continuarão a praticar novos crimes.

É preciso que sejam construídos novos presídios, mas também é preciso investir em questões sociais básicas, pois apenas a diminuição das desigualdades sociais e

investimentos maciços em educação poderão diminuir a criminalidade na sociedade e, conseqüentemente o número de pessoas presas. Aquelas que estão dentro dos presídios precisam ser alvo de programas sociais que lhes tragam a possibilidade de trabalhar, de voltar a estudar, enfim, de modificar a vida e deixaram de ver no crime algo lucrativo. Somente assim, essa crise pela qual o sistema penitenciário brasileiro poderá ser modificada, o que exige um trabalho extenso e contínuo em todo o país.

## REFERÊNCIAS

BBC Brasil, 01/2017. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-38590880>. Acesso em: 04/03/2018.

CANDELA, João Paulo de Moraes. **A crise do sistema prisional brasileiro e os desafios da ressocialização**. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Direito do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA – e a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA. Assis, 2015.

CARTA CAPITAL, 01/2017. Disponível em: <http://justificando.cartacapital.com.br/2017/01/17/caos-no-sistema-penitenciario-propostas-efetivas-para-reverter-crise2/>. Acesso: 03/02/2018.

CONTRAPONTO DIGITAL, 06/2017. Disponível em <http://agemt.org/contraponto/2017/06/19/direitos-humanos-sao-cada-vez-mais-violados-dentro-de-prisoas-brasileiras/>. Acesso:/04/03/2018.

**Desigualdade Social**. Fenômenos gerados pela Desigualdade. 2014. Disponível em [http://desigualdade-social.info/mos/view/Desigualdade\\_Social\\_no\\_Brasil/](http://desigualdade-social.info/mos/view/Desigualdade_Social_no_Brasil/). Acesso em 19 de maio de 2018.

EBC, Agência Brasil 12/2017. **Crescimento da população carcerária no Brasil**. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-12/populacao-carceraria-do-brasil-sobe-de-622202-para-726712-pessoas>. Acesso em: 03/02/2018.

**LEVANTAMENTO NACIONAL DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017. Disponível em [http://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil/relatorio\\_2016\\_junho.pdf](http://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil/relatorio_2016_junho.pdf). Acesso em 04 de maio de 2018.

MACHADO, Ana Elise Bernal et al. Sistema penitenciário brasileiro – origem, atualidade e exemplos funcionais. **Revista do Curso de Direito da Faculdade de Humanidades e Direito**, v. 10, n. 10, 2013.

PEDROSO, Regina Célia. **Utopias penitenciárias**. Disponível em <<http://jus.com.br/revista/texto/5300/utopias-penitenciarias>>. Acesso em 03 de maio de 2018.

PORTAL PARANÁ, 12/20017. **Sistema carcerário brasileiro**. Disponível em: <http://paranaportal.uol.com.br/geral/com-726-mil-presos-brasil-tem-terceira-maior-populacao-carceraria-do-mundo/> Postado por Andreza Rossini 09/12/2017. Acesso em: 03/02/2018.

QUEIROZ, Nana. **Presos que Menstruam**. 1. Ed. - Rio de Janeiro: Record, 2015.168p.

SANTOS, Cintia Helena. **Entre saber e poder: uma genealogia das práticas psicológicas no sistema penitenciário do Estado do Paraná**. Dissertação de Mestrado apresentada a no Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Curso de Mestrado, Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina, 2006. Disponível em <http://depen.pr.gov.br>>. Acesso em 23 de janeiro de 2018.